

Aviso aos Acionistas

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n.º 07.628.528/0001-59
NIRE 35.300.326.237

A **BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (“Companhia”)** comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que os dividendos declarados pela Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2025 (“AGOE”), no montante de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), equivalente a R\$ R\$ 0,75289521 por ação, isento de Imposto de Renda, de acordo com a Lei de nº 12.973/2014, **serão pagos aos Acionistas a partir de 28 de novembro de 2025**, com base na posição acionária detida pelos acionistas ao final do pregão do dia 22 de outubro de 2025. A partir do pregão de 23 de outubro de 2025, inclusive, as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-dividendos na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, na data de pagamento indicada acima. Os acionistas que possuem suas ações custodiadas na B3 receberão através de seus agentes de custódia (Corretoras de valores) e os acionistas detentores de ADRs (American Depositary Receipts) receberão os proventos através do Bank of New York Mellon, instituição depositária contratada.

Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos da Itaú Corretora de Valores S.A.

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, serão prescritos e revertidos a favor da Companhia, nos termos do art. 287, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e art. 41 do Estatuto Social.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

Gustavo Javier Lopez
CFO e DRI

Relações com Investidores:
E-mail: ri@brasil-agro.com



3035-5350



Av. Rebouças 2942, 6º andar Pinheiros,
05402-500



www.ri.brasil-agro.com

Notice to Shareholders

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Publicly-Held Company with Authorized Capital
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 07.628.528/0001-59
State Registry (NIRE) 35.300.326.237

BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (“Company”) hereby informs its shareholders and the public in general that the dividends declared by the Company at the Annual and Extraordinary Shareholders’ Meeting held on October 22, 2025 (“GSM”), in the amount of R\$ 75,000,000.00 (seventy-five million Brazilian Reais), equivalent to R\$ 0.75289521 per share, exempt from income tax in accordance with Law No. 12,973/2014, **shall be paid to Shareholders as from November 28, 2025**, based on the shareholding position on the closing of the trade session on October 22, 2025. As of October 23, 2025, the shares issued by the Company trading at São Paulo’s Stock Exchange (B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, the “B3”) shall be negotiated ex-dividends.

The payment will be credited to Shareholders’ bank accounts informed to Itaú Corretora de Valores S.A., the depositary institution for the Company’s shares, on the payment date indicated above. Please be advised that the shareholders whose shares are in custody at B3 will receive the proceeds by means of their custodians, and holders of ADRs (American Depositary Receipts) shall receive their proceeds by means of the depositary institution hired - the Bank of New York Mellon.

For shareholders whose registry information does not contain the Individual or Corporate Taxpayers Register Number (CPF/CNPJ) or information about their “Bank/Branch/Account Number”, dividends will be paid only as of the 3rd business day after the information update in the electronic files of Itaú Corretora de Valores S.A.

The dividends not claimed within 3 (three) years counted as from the date on which they were made available to shareholders will be forfeited in favor of the Company in accordance with Article 287, item II, Law No 6.404/76 and Article 41 of the By-laws.

São Paulo, October 22th, 2025.

Gustavo Javier Lopez
CFO & IRO

Investor Relations:

E-mail: ri@brasil-agro.com



3035-5350



Av. Rebouças 2942, 6º andar Pinheiros,
05402-500



www.ri.brasil-agro.com